



PORTARIA Nº 01/2014, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil (PEC), Professor **Antônio Eduardo Bezerra Cabral**, no exercício das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria Nº 751 de 24/02/2014 do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará (UFC),

RESOLVE:

Alterar o Edital Nº 05/2014 para a seleção de candidatos para o curso de Mestrado em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil para a Turma 2015.1, nos seguintes pontos:

1. O subitem f) do item 5 (Documentação para Inscrição), é substituído pela seguinte redação:

f) Os documentos comprobatórios (cópias de diplomas, certificados ou declarações de obtenção dos graus reportados, etc.) devem estar dispostos de acordo com a sequência acima determinada. A comprovação do tempo de serviço de profissional autônomo deve ser feito com a Certidão de Tempo de Contribuição como autônomo do INSS.

2. No ANEXO I, o parágrafo referente ao índice de correção deve ser substituído pela seguinte redação:

O índice de correção corresponde à nota do curso, segundo a última avaliação do ENADE publicada pelo MEC, sendo dado pela tabela abaixo. Caso o curso não tenha sido ainda avaliado pelo ENADE, será utilizada a última nota do IGC (Índice Geral de Cursos) da instituição divulgado pelo INEP/MEC.

Prof. Dr. Antônio Eduardo Bezerra Cabral
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil:
Estruturas e Construção Civil (PEC/UFC)